



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

# **Carta Precatória Cível**

## **1000391-08.2022.5.02.0382**

### **Tramitação Preferencial**

- Idoso
- NÃO USAR - INATIVO - Idoso(a)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 01/04/2022

**Valor da causa:** R\$ 0,01

**Partes:**

**DEPRECANTE:** ALESSANDRO MORESCO

**ADVOGADO:** HENRIQUE BERRI PAUL

**DEPRECADO:** IVO PEREIRA LIMA

**TERCEIRO INTERESSADO:** 1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE OSASCO.

**TERCEIRO INTERESSADO:** Beatriz Beloti Lima

**TERCEIRO INTERESSADO:** 3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO  
**CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382**  
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO  
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

## EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

### À quem possa interessar

**Autor: ALESSANDRO MORESCO, CPF: 936.366.609-34**

**Réu: IVO PEREIRA LIMA, CPF: 979.311.448-72**

O(A) MM(a) Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Osasco /SP, publica o presente edital, para as habilitações dos interessados na compra do bem:

**IMÓVEL, Matrícula nº 14.499** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP. Contribuinte Municipal nº 23243.33.57.0204.00.000. DESCRIÇÃO: Lote nº 12 da quadra 32, do Jardim Bussocaba, Osasco/SP, com área de 515,00m². (Demais descrições conforme consta na matrícula). OBSERVAÇÕES: Constan nos autos indisponibilidades e outras penhoras. Débitos de IPTU no valor de R\$ 6.890,92 (até 19 /08/2025).

Com as seguintes condições:

### **DA AVALIAÇÃO E PREÇO MÍNIMO**

O imóvel foi avaliado em R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) em 31/07/2025.

O preço mínimo para alienação corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

### **DO PROCEDIMENTO E PRAZOS**

As propostas deverão ser apresentadas pelos leiloeiros credenciados junto ao E. TRT/2ª Região no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do quinto dia útil subsequente à publicação deste edital. As propostas deverão ser protocoladas nos autos em caráter sigiloso.

## **DA COMISSÃO**

A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação, a cargo do arrematante/comprador, não integrando o valor do preço mínimo.

## **DO PAGAMENTO E PARCELAMENTO**

Admite-se o parcelamento mediante o pagamento de, no mínimo, 25% do valor da proposta à vista (prazo de 24 horas após a homologação) e o restante em até 30 parcelas mensais, corrigidas pela taxa SELIC, conforme art. 895, § 1º, do CPC. Em igualdade de condições, terá preferência a proposta de pagamento à vista ou com menor parcelamento.

## **DOS DÉBITOS E RESPONSABILIDADES**

Os débitos de IPTU, até a data da homologação, sub-rogar-se-ão no preço da arrematação, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN.

A apresentação de proposta vincula o proponente. A desistência injustificada acarretará a perda do sinal, o impedimento de participar de novas hastas e alienações e a comunicação ao Ministério Público Federal para fins de apuração de responsabilidade penal.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente edital será publicado na forma da lei e os leiloeiros credenciados serão intimados para as providências de divulgação.

Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

A atuação de advogado no processo depende de prévia habilitação no sistema PJe-JT, realizada pelo próprio advogado. Uma vez efetivada a habilitação no processo, o patrono constituído pela parte terá acesso integral aos autos, podendo peticionar e anexar documentos, que somente ficarão visíveis, considerando-se efetivamente juntados aos autos, após a assinatura digital. **A manifestação deverá ser efetuada via peticionamento eletrônico no sistema PJe-JT (<http://pje.trtsp.jus.br>).**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

OSASCO/SP, 30 de junho de 2026.

**CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA**

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, em 30/06/2026, às 15:55:24 - 077db7a  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26063015552185500000470698831?instancia=1>  
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382  
Número do documento: 26063015552185500000470698831